

O “passar a boiada”¹ na questão agrária brasileira em tempos de pandemia

Lorena Izá Pereira

Universidade Federal da Paraíba (UFPB) – João Pessoa, Paraíba, Brasil.
e-mail: iza.pereira@unesp.br

Estevan Leopoldo de Freitas Coca

Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL) – Alfenas, Minas Gerais, Brasil.
e-mail: estevan.coca@unifal-mg.edu.br

Camila Ferracini Origuéla

Universidade Estadual Paulista (UNESP) – São Paulo, São Paulo, Brasil. e-mail:
ferracinicamila@yahoo.com.br

Resumo

A pandemia do novo Coronavírus tornou mais explícita uma questão estrutural no Brasil: o par inseparável concentração e desigualdade. Se não bastasse todas as dimensões da vida afetadas com as consequências da pandemia e o negacionismo em torno do vírus, o governo brasileiro aproveitou o momento para “passar a boiada”, isto é, para encaminhar/aprovar reformas que, ao menos teoricamente, necessitam de um amplo debate por parte da sociedade. Este cenário é marcado por contradições, pois ao mesmo tempo em que há o avanço do agronegócio, há o aumento da insegurança alimentar, sendo este último essencial no combate aos efeitos da pandemia. As resistências também são renovadas/recriadas e o poder da alimentação é, mais uma vez, colocado no centro. O objetivo deste texto é evidenciar as contradições da narrativa em torno da necessidade de expansão do agronegócio e como que em tempos de pandemia aproveita-se para encaminhar/aprovar medidas de interesse geral, especialmente relacionadas à questão ambiental/fundiária. Embora não estejam diretamente relacionados com o tema da pandemia, os artigos do número 56 da Revista NERA mostram a multiplicidade da questão agrária, para além do campesinato e em diferentes regiões deste país de dimensões continentais.

Palavras-chave: Questão agrária; meio ambiente; alimentação; políticas públicas.

The “*passar a boiada*” on the Brazilian agrarian question in times of pandemic

Abstract

The new Coronavirus pandemic has made a structural issue in Brazil more explicit: the pair inseparable concentration and inequality. If all the dimensions of life affected by the consequences of the pandemic and the negativity surrounding the virus were not enough, the Brazilian government took the time to “*passar a boiada*”, that is, to send / approve reforms that, at least theoretically, need a broad debate on the part of society. This scenario is marked by contradictions, as at the same time that agribusiness advances, there is an

¹ Em vídeo da reunião ministerial ocorrida no dia 22 de abril o ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles, afirmou que o período da pandemia seria ideal para “passar a boiada”, ou seja, aproveitar o período em que a sociedade estaria com todas as atenções voltadas para a questão da saúde para passar reformas que necessitam de um amplo debate, sobretudo em relação a pasta ambiental. Maiores informações disponíveis em: <https://www.brasildefato.com.br/2020/06/09/o-que-passou-na-boiada-de-ricardo-salles-durante-a-pandemia>. Acesso em: 24 dez. 2020.

increase in food insecurity, the latter being essential in combating the effects of the pandemic. The resistances are also renewed/recreated and the power of the feed is once again placed in the center. The purpose of this text is to highlight the contradictions of the narrative around the need to expand agribusiness and how, in times of pandemic, it takes the opportunity to forward / approve measures of general interest, especially related to the environmental / land issue. Although they are not directly related to the pandemic theme, the articles in issue 56 of Revista NERA show the multiplicity of the agrarian question, beyond the peasantry and in different regions of this country of continental dimensions.

Keywords: Agrarian question; environment; food; public policy.

El "*passar a boiada*" sobre la cuestión agraria brasileña en tiempos de pandemia

Resumen

La pandemia del nuevo coronavirus ha hecho más explícito un problema estructural en Brasil: el par inseparable concentración y desigualdad. Si todas las dimensiones de la vida afectadas por las consecuencias de la pandemia y la negatividad que rodea al virus no fueran suficientes, el gobierno brasileño se tomó el tiempo de "*passar a boiada*", es decir, aprobar reformas que, al menos teóricamente, necesitan amplio debate por parte de la sociedad. Este escenario está marcado por contradicciones, ya que al mismo tiempo que avanza el agronegocio, se incrementa la inseguridad alimentaria, siendo esta última fundamental para combatir los efectos de la pandemia. Las resistencias también se renuevan/recrean y el poder de la alimentación vuelve a colocarse en el centro. El propósito de este texto es resaltar las contradicciones de la narrativa en torno a la necesidad de expandir el agronegocio y cómo, en tiempos de pandemia, se aprovecha para adelantar/aprobar medidas de interés general, especialmente relacionadas con el tema ambiental/tierra. Aunque no están directamente relacionados con el tema de la pandemia, los artículos del número 56 de la Revista NERA muestran la multiplicidad de la cuestión agraria, más allá del campesinado y en diferentes regiones de este país de dimensión continental.

Palabras-clave: Cuestión agraria; medio ambiente; alimentación; políticas públicas.

Introdução

Desde os primórdios da implantação do sistema capitalista os povos do campo são os mais afetados com o processo interminável de acumulação do capital, primeiramente materializado através da acumulação primitiva ou originária² (MARX, 2013)³ e hoje por meio da acumulação por espoliação/despossessão⁴ (HARVEY, 2004). Na realidade, desde 1492, quando as veias da América Latina foram abertas (GALENO, 2010) e o sistema-mundo

² É o processo de separação dos trabalhadores dos seus meios de produção. Marx (2013, p. 785) é "prévia à acumulação capitalista, uma acumulação que não é resultado do modo de produção capitalista, mas seu ponto de partida".

³ Obra publicada pela primeira vez em 1867.

⁴ Virgínia Fontes (2017) argumenta que a acumulação por espoliação/despossessão envolve a eliminação dos direitos e estabelece o controle capitalista. As formas de expropriação não se limitam à acumulação primitiva, mas fazem parte da expansão ampliada do capital e do sistema capitalista.

moderno-colonial foi instaurado (PORTO-GONÇALVES, 2012) até aos anos vinte do século XXI a desterritorialização dos povos do campo e tradicionais é vital para a manutenção do modelo de produção vigente.

Desde 1500 (no caso do Brasil) até hoje, a população rural é o principal alvo do desejo de concentração somado à necessidade de acumulação. Na colonização as características eram a corrida pelo ouro e metais/pedras preciosas e pela implantação de monocultivos que atendessem as necessidades da população da metrópole (PRADO JR., 1969; GALEANO, 2010). Em cada ciclo os interesses são modificados, primeiro vem a exploração do Pau-Brasil, em seguida a cana-de-açúcar, posteriormente o algodão, a borracha, a pecuária e assim segue (MOREIRA, 2018), sempre com o objetivo de atender o capital dominante, ou seja, o capital externo.

Na dita Revolução Verde,⁵ a necessidade de acumulação foi marcada pela intensa mecanização da produção, pela introdução de mudanças da base tecnológica e pela utilização de produtos químicos que alteram o ritmo natural da produção agrícola, mas que permitem maior produtividade. Concomitantemente, a Revolução Verde promove a expansão das fronteiras agrícolas, a desterritorialização dos povos do campo em prol da modernização e da implementação do novo, do moderno. Assim, “complexos industriais construídos para a produção de armas químicas passaram a produzir insumos para o setor agrícola” (SAUER, 2010, p. 146).

Desde meados de 1990 o agronegócio apresentou alterações, especialmente devido à entrada feroz do neoliberalismo em todas as esferas da vida da população latino-americana. A expansão das fronteiras e a violência continuam, mas a velocidade, as estratégias e as justificativas se renovam. Os cultivos geneticamente modificados (transgênicos) se tornaram realidade no campo e as “sementes do mal” compõem o pacote ditado pelas grandes corporações. A produtividade aumenta, mas o custo ambiental e social são grandes.

No século XXI as relações capitalistas no campo são renovadas mediante uma diversidade de dinâmicas multiescalares. Dentre estas destaca-se o *boom* das *commodities*, que compreende a inflação dos preços das *commodities* agrícolas e minerais no mercado internacional (FLEXOR e LEITE, 2017) e o consenso da *commodities*, isto é, uma nova ordem econômica, política e ideológica sustentada pelo aumento dos preços das *commodities* (SVAMPA, 2013). Ademais, a sociedade vive sob os moldes estabelecidos pelo regime alimentar corporativo (McMICHAEL, 2016), no qual um pequeno grupo de corporações controla a maior parte do sistema agroalimentar, desde a produção até a comercialização (COÇA, 2019).

⁵ Mendonça (2018, p. 80) caracteriza a revolução verde como um conceito “criado a partir da ideia de uma suposta neutralidade científica”.

Todos estes processos inserem a terra na agenda do século XXI e resultam na intensificação da corrida mundial por terras, nas alterações das territorialidades e do controle dos territórios, impactam diretamente a natureza, os povos tradicionais que são desterritorializados em prol do agronegócio e a questão alimentar, uma vez que as territorialidades são alteradas da produção de alimentos para o cultivo de *commodities* com destino a exportação. Assim, a questão agrária sempre esteve no cerne do debate, mas agora, em um contexto de pandemia, a mesma assume um importante papel e não pode mais ser negligenciada, uma vez que é apenas com a reforma agrária popular que se pode pensar em um outro modelo de desenvolvimento para o campo brasileiro.

Assim, o objetivo deste texto é evidenciar as contradições da narrativa em torno da necessidade de expansão do agronegócio e como que em tempos de pandemia, no qual o debate público está voltado às consequências da crise sanitária e aproveita para encaminhar/aprovar medidas de interesse geral, especialmente relacionadas à questão ambiental/fundiária. A apresentação está organizada em dois tópicos, primeiramente é debatido a questão agrária em tempos de pandemia e, posteriormente, discute-se os artigos que compõem o número 56 da Revista NERA.

Questão agrária em tempos de pandemia

Desde março de 2020 o Brasil vive uma situação de crises sanitária, social e econômica decorrentes da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19). Até o início de janeiro⁶ foram registrados 7.716.405 casos e, neste mesmo período, a COVID-19 ceifou a vida de 195.725 pessoas em todo o Brasil. Além da crise sanitária, marcada pela sobrecarga dos hospitais (especialmente leitos de UTI) e do impacto último que é a morte, a pandemia escancarou - mais ainda - a desigualdade social neste país de dimensões continentais, que é um dos pilares que sustentam a nossa sociedade na atualidade. Assim, o par concentração/desigualdade é estrutural e não conjuntural.

Os impactos decorrentes da pandemia por si só são intensos, porém, a situação do Brasil é pior porque vivemos uma crise política, com um governo que desde antes da pandemia está preocupado em garantir os benefícios de quem está no comando e os seus interesses, por meio de ataques a direitos, sejam estes sociais, ambientais e trabalhistas (SAUER, LEITE e TUBINO, 2020), travando um discurso fascista, racista, xenófobo, machista, sexista e homofóbico. Ademais, o governo brasileiro por diversas vezes nega a

⁶ Dados coletados no dia 03 jan. 2021.

gravidade dos impactos da pandemia, com falas comparando o novo Coronavírus a uma “gripezinha”⁷.

Os exemplos são diversos e em múltiplas escalas. A taxa de desemprego, que já apresentava elevação antes da pandemia, aumentou de modo exorbitante, atingindo novos recordes a cada mês. Segundo os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios COVID-19 (PNAD COVID-19), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a taxa de desemprego no trimestre de junho/agosto de 2020 foi de 14,4%, atingindo 13.800.000 de desempregados, a maior taxa desde o início da pesquisa em 2012 (IBGE, 2020a). Para além do desemprego, muitos postos de trabalho foram flexibilizados⁸, o que resultou na diminuição de carga horária trabalhada e, conseqüentemente, impactou nos salários.

A consequência direta da diminuição do poder aquisitivo da população é o aumento das dívidas e da inadimplência. De acordo com os dados da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), por meio da reportagem publicada no Portal G1, em 03 set. 2020, o percentual de famílias endividadas em agosto de 2020 era de 67,5%, a maior desde 2010, quando a entidade começou a contabilizar tal dado. Neste contexto, as famílias tendem a garantir o pagamento do essencial para a reprodução da vida, como alimentação e moradia, embora o número de despejos devido aos atrasos no pagamento de aluguéis também seja alto.

Por sua vez, os preços dos alimentos apresentaram um aumento hiperbólico. Segundo o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) (IBGE, 2020b), desde o início da pandemia a variação mensal de preços do grupo de alimentos e bebidas apresenta curva ascendente, uma vez que em fevereiro, antes da pandemia, a variação mensal era de 0,11% e em novembro a mesma correspondeu a 2,54%. O arroz, a carne bovina e o óleo de soja foram - e ainda são - os maiores destaques na mídia, com o aumento do preço acima da inflação. O primeiro da lista, o arroz, chegou a ser comercializado a R\$40,00 o pacote com cinco quilos (EXAME, 08 set. 2020).

A equação maior taxa de desempregados, somada a diminuição da renda média da população e aumento do preço dos alimentos tem como resultado a inclinação das desigualdades e intensificação da fome. É de conhecimento que a fome é uma questão de distribuição e de produção, se configurando como estrutural no sistema no qual estamos alicerçados. Como já pontuava Josué de Castro (1959, p. 62): “o problema da fome mundial

⁷ Fala de Jair Bolsonaro (sem partido) em março de 2020. Maiores informações disponíveis em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-55107536>. Acesso em: 24 dez. 2020.

⁸ De acordo com os dados da PNAD COVID-19 (IBGE, 2020a), entre 20 a 26 de setembro 2.700.000 de pessoas estavam afastadas do trabalho devido ao isolamento social, 7.900.000 se encontravam em trabalho remoto e 15.300.000 não procuraram empregos em decorrência da pandemia ou por falta de trabalho na localidade. Maiores informações disponíveis em: <https://covid19.ibge.gov.br/pnad-covid/>. Acesso em: 24 dez. 2020.

não é, por conseguinte, um problema de limitação da produção por coerção das forças naturais; é antes um problema de distribuição”. Ainda segundo Castro (1984), a fome e seus efeitos são pouco debatidos em comparação a outras calamidades, como guerras e epidemias. A fome já é um problema por si só e em tempos como este, tende a acentuar.

Como Origuéla, Coca e Pereira (2020) indicaram na apresentação do número 55 da Revista NERA (set./dez. 2020), a tendência neste tempo pandêmico é o aumento da fome. Os dados preliminares do documento *The State of Food Security and Nutrition in the World 2020*, publicado pela Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO) em 2020, antes da pandemia, em 2019, aproximadamente 690.000.000 pessoas (8,9% da população global) estavam em situação de subnutrição e a projeção preliminar é de que 83.000.000 a 132.000.000 de pessoas passam a integrar o grupo de desnutridos.

Ao mesmo tempo, o agronegócio atingiu recordes de produção no país. Segundo reportagem publicada pela *Exame* (01 dez. 2020), o PIB do agronegócio crescerá 9% em 2020, impulsionado pelo aumento da produção e também dos preços. A soja foi uma das *commodities* que apresentaram recordes, com estimativa de 268.700.000 toneladas produzidas na safra 2020/2021, ou seja, 4,2% a mais do que na safra anterior, segundo dados da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) (2020). Todo este cenário evidencia que o problema não é a escassez de alimentos, mas o acesso, onde um fator crucial é o preço e, assim, a pandemia apenas reforça o que Castro (1959) já sublinhou.

O avanço do agronegócio não ocorre por meio de um curso natural, mas como um projeto de governo que insere a terra no centro dos interesses (SAUER, LEITE e TUBINO, 2020). É importante pontuar que desde a dita modernização da agricultura o agronegócio adquire mais espaço ao ponto de ser a principal atividade econômica do Brasil. O agronegócio é um modelo predatório e extremamente dependente dos financiamentos públicos. Mesmo em tempos de governos progressistas, como o caso do Partido dos Trabalhadores (PT) - que presidiu o país entre 2003 e 2016 - não buscou-se romper com esse modelo, que cada dia mais se expande.

Desde o golpe de 2016 o monocultivo em larga escala para exportação pautado no neoextrativismo passa a ter mais espaço no Brasil (SOYER e BARBOSA JR., 2020), pois apenas este modelo para o campo interessa. No início do mandato de Jair Bolsonaro (sem partido) medidas de flexibilização, especialmente em relação à questão ambiental e exploração de recursos naturais e minerais e de criminalização de movimentos sociais, de camponeses, indígenas, quilombolas e demais povos tradicionais foram tomadas (FERNANDES, CLEPS JR., SOBREIRO FILHO, LEITE, SODRÉ e PEREIRA, 2020).

Na pandemia, quando o assunto principal era - e deveria ser - a saúde pública, “passou-se a boiada” em diferentes setores, especialmente no que se refere às questões ambientais e fundiárias. Na pasta ambiental os ataques se deram por meio de diferentes

caminhos. Primeiro há a criação de uma psicosfera em torno da pauta ambiental, sustentada por discursos falaciosos como o de Jair Bolsonaro na Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU) em setembro de 2020, no qual o presidente em exercício colocou a culpa do desmatamento e queimadas em ONGs e em comunidades indígenas que realizam a prática da queimada na Amazônia (BRASIL, 22 set. 2020).

Há o desmonte e a militarização de órgãos de monitoramento do desmatamento e de fiscalização, como o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA). Em relação ao INPE também houve uma investida na desqualificação do órgão, com declarações contrárias às evidências científicas apresentadas pelo mesmo e que confirmam o avanço do desmatamento. Este projeto de desmonte ocorre desde 2019, quando o então presidente do INPE, Ricardo Galvão, foi exonerado em decorrência de desentendimentos acerca dos números do desmatamento no Brasil (FOLHA DE S. PAULO, 02 ago. 2019).

Na pandemia, além do negacionismo em relação ao desmatamento e às queimadas, houveram anúncios de cortes de recursos do IBAMA e do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) para o ano de 2021 (FOLHA DE S. PAULO, 13 set. 2020). Ao mesmo tempo, o desmatamento atinge recorde, colocando no cenário internacional não apenas a Amazônia, mas também o Cerrado e o Pantanal. De acordo com os dados do INPE (2020), em 2020 foram registrados 22.099 focos de incêndio no Pantanal. Já o desmatamento na Amazônia apresentou um aumento de 34% no último ano e 102.955 focos de incêndio (INPE, 2020). O Cerrado, que desde a década de 1970⁹ é área da expansão do agronegócio, teve seu recorde em queimadas, com 63.657 focos de incêndio apenas em 2020 (INPE, 2020)¹⁰.

O atual governo é cúmplice do desmatamento por ação e por omissão, uma vez que o desmatamento e o agronegócio avançam conjuntamente. O desmatamento e as queimadas são práticas ilegais que estão estritamente vinculadas a grilagem de terras, ao latifúndio, a exploração do trabalho e da natureza, a violência, a contaminação, a fome, a concentração, a desigualdade e tantas outras mazelas sob as quais a nossa sociedade está alicerçada. Ao analisar as queimadas no Pantanal mato-grossense, o Repórter Brasil (22 set. 2020) indicou que o fogo iniciou em terras de pecuaristas que fornecem para gigantes do agronegócio, como as empresas da família Maggi.

Também, em meio a pandemia, foi aprovada a Lei n. 13.986, de 07 de abril de 2020, conhecida como a Lei do Agro, que dentre as disposições alterou a Lei n. 5.709, de 07 de outubro de 1971, que regulamenta a aquisição de imóveis rurais por estrangeiros no

⁹ Impulsionado pelo Programa de Cooperação Nipo-Brasileiro para o Desenvolvimento Agrícola dos Cerrados (PRODECER), programa bilateral entre Brasil e Japão.

¹⁰ Dados coletados em 28 dez. 2020.

Brasil, flexibilizando a estrangeirização da terra no país. Em dezembro, foi aprovado no “saldão de final de ano”¹¹ do Senado o Projeto de Lei n. 2.963/19, que flexibiliza ainda mais o processo de aquisição de terras rurais por estrangeiros no Brasil, colocando em xeque a soberania nacional.

Tal Projeto de Lei é de autoria de Irajá Abreu (PSD/TO), filho da senadora Kátia Abreu (PP/TO), a “rainha da motosserra”, que se beneficiou com a venda de terras a estrangeiros. Segundo informações do Canal Rural, em 1997 o então governador do Tocantins, Siqueira Campos, desterritorializou agricultores familiares sob a justificativa de improdutividade. Tais terras foram repassadas a políticos a um preço baixo e Kátia Abreu foi uma das beneficiárias, pagando R\$27.914,00 por 1.268 hectares, isto é, R\$22,00 por hectare (ISTOÉ, 29 mai. 2015). Abreu vendeu suas terras a empresa Sollus Capital, vinculada a argentina Los Grobo, por R\$4.400.000,00, obtendo um lucro maior que 16.000%.

Vale lembrar que não é a primeira vez que marcos jurídicos que flexibilizam a estrangeirização da terra são propostos e discutidos. Em 2012 o Projeto de Lei n. 4.059 estava em foco. Em 2015 o tema novamente foi posto em pauta uma vez que a Sociedade Rural Brasileira (SRB) entrou com um pedido de suspensão, negado pela então presidente Dilma Rousseff (PT) (VALOR ECONÔMICO, 14 dez. 2015). Após o golpe de 2016, a liberação da estrangeirização de terras estava dada como certa, declarações do então Ministro da Fazenda, Henrique Meirelles, pontuaram que até o final de março de 2017 a liberação ocorreria (GLOBO RURAL, 16 fev. 2017), o que não foi consolidado.

Desde então o assunto pouco apareceu na mídia, retornando quando Jair Bolsonaro (sem partido) assumiu a presidência, com declarações de que a China compraria o Brasil. Inclusive a temática da estrangeirização no Brasil levada a cabo pela China é analisada no sétimo artigo desta edição, intitulado Acaparamiento e controle de terras: a presença chinesa em terras brasileiras e argentinas, de autoria de Monalisa Lustosa Nascimento e Alexandre Cesar Cunha Leite.

A estrangeirização da terra é um processo secular, complexo e solidário (SASSEN, 2016), envolvendo diferentes agentes e interesses, não apenas estrangeiros, mas de toda a bancada ruralista. A estrangeirização resulta em diferentes impactos, diretos e indiretos. Diretamente a estrangeirização necessariamente promove a alteração da territorialidade, considerando que a estrangeirização ocorre para a produção de *commodities* para a exportação e/ou exploração da natureza; alienação do nosso território para atender as demandas externas e a desterritorialização de camponeses.

¹¹ Expressão utilizada pelo Canal Rural (18 dez. 2020) para se referir a sessão que aprovou o Projeto de Lei em questão em apenas 44 minutos.

Embora frequentemente a estrangeirização seja dada como uma alternativa à crise alimentar (PEREIRA, 2020), a mesma influi na promoção da insegurança alimentar, deixando o país mais vulnerável aos ditames do mercado internacional e do regime alimentar corporativo (McMICHAEL, 2016). Há diferentes pesquisas analisando os impactos da estrangeirização no Brasil, que são singulares em cada território (BUSCIOLI, 2017; FELICIANO e ROCHA, 2019; FERNANDES, FREDERICO e PEREIRA, 2019).

Kluck (2020) pontua que muito embora os discursos e as medidas governamentais pareçam uma “bagunça generalizada”, na realidade é uma estratégia para a promoção de um projeto de governo que reproduz o *modus operandi* do sistema capitalista de produção. Enquanto a mídia e a população estão com as atenções nas declarações absurdas do presidente em exercício e de seus aliados, a boiada está passando e nossos direitos atacados em prol dos interesses de pequenos grupos.

A pandemia diminuiu a distância entre campo e cidade e trouxe novamente para o centro do debate que a questão agrária não é um problema exclusivo do campo. A reforma agrária é uma possibilidade para a reorganização territorial da sociedade brasileira (ALENTEJANO, 2020), incluindo o espaço urbano. Uma das alternativas para se enfrentar as consequências da pandemia é por meio da reforma agrária popular, da soberania alimentar e da agroecologia, construindo “outras práticas produtivas, outras formas de comercialização, outras relações de trabalho, outras relações sociedade-natureza” (ALENTEJANO, 2020, p. 35-36).

A nossa realidade só irá mudar a partir de um modelo de desenvolvimento pautado na construção desde abaixo, na equidade, nas soberanias e na agroecologia. Enquanto continuarmos nos reproduzindo sob os pilares hegemônicos que sustentam o par desigualdade/concentração, a sociedade estará fadada a pobreza, a fome, a violência, ao desmatamento e a morte.

Sobre este número

A primeira edição de 2021 evidencia a diversidade da questão agrária na América Latina. Os oito artigos e uma resenha que compõem esse número trazem para o debate temas como os territórios da pesca, os povos tradicionais, o patrimônio cultural, a educação do campo, a expansão do agronegócio canavieiro e a estrangeirização da terra. As escalas de análise também são múltiplas, desde a amazônia paraense até o campo uruguaio.

O número 56 é iniciado com o artigo “Os múltiplos territórios da pesca tradicional no litoral amazônico brasileiro: da invisibilidade à negligência”, de autoria de Alessandro Silva Marçal, Cláudia Cristina Lima Marçal e Gilberto de Miranda Rocha. Por meio da análise do litoral paraense, os autores contribuem para o debate dos múltiplos territórios dos

pescadores tradicionais. Dentre as diversas conclusões, o artigo aponta que o modelo de gestão da pesca para o litoral amazônico tem ameaçado os territórios tradicionais da pesca e estas, por sua vez, são fundamentais para a preservação do bioma.

Em seguida, o artigo com o título “Território e memórias do trabalho: a produção agrícola nas margens do Rio de Contas no distrito de Suçuarana – Tanhaçu – Bahia”, de Miriam Cléa Coelho Almeida e Sônia de Souza Mendonça Menezes, coloca no cerne da discussão a diversidade da produção agrícola nas margens do Rio de Contas, especialmente no trecho que compreende o distrito de Suçuarana, município de Tanhaçu, localizado na mesorregião Centro-Sul Baiano. Através das categorias território e trabalho, Almeida e Menezes analisam as configurações territoriais das memórias do trabalho na produção agrícola.

O artigo “As contradições do patrimônio cultural e natural na luta pelo território dos apanhadores de flores sempre-vivas”, de autoria de Maria Clara Salim Cerqueira, contribui para o debate sobre o patrimônio cultural e natural, comunidades tradicionais e emancipação. Através da escala de análise Mata dos Crioulos, localizada em Diamantina, norte de Minas Gerais e da concepção marxiana de política, o texto tem como objetivo refletir acerca das transformações das relações das comunidades tradicionais e as lutas pela emancipação política e humana. Dentre as considerações finais, Cerqueira destaca que há uma tentativa de abordar o patrimônio cultural e natural como uma unidade, mas a realidade é diferente. É através do seu território que os apanhadores de flores sempre-viva reivindicam e lutam pela sua existência.

O quarto artigo desta edição, com o título “Evidências de um Crime: O Fechamento da Escola Municipal Boa Esperança”, de autoria de Cássia Betania Rodrigues dos Santos, tem como objetivo analisar as narrativas utilizadas pelo Estado ao fechar a Escola Municipal Boa Esperança, localizada no povoado de Boa Esperança, a 15 km da sede municipal de Damianópolis, na mesorregião Leste Goiano, região do agronegócio. A escola em questão possuía infraestrutura e demanda, mas mesmo assim foi fechada com a justificativa de melhoria do ensino e educação, o que é uma farsa. Fechar uma escola do/no campo mostra a conflitualidade e a disputa por um território material e imaterial.

No artigo “A lógica da reforma agrária na Amazônia brasileira: uma política pública para atender o capital”, os autores Osmiriz Lima Feitosa e Selma Suely Baçal de Oliveira tem como objetivo analisar os elementos que desencadearam a constituição das políticas agrárias na Amazônia brasileira. O artigo aborda temáticas como reforma agrária de mercado e produção capitalista no campo. Feitosa e Oliveira pontuam que a lógica da reforma agrária na Amazônia brasileira se consolidou nos pilares do capitalismo dependente, reproduzindo a concentração fundiária, a exploração (da natureza e do trabalho) e a dominação.

Em seguida, o autor Elienai Constantino Gonçalves, por meio do artigo “Zoneamento Territorial para a Cana-de-açúcar no estado de São Paulo (ZTC): Uma proposta crítica ao Zoneamento Agroambiental para o Setor Sucroalcooleiro (ZAA)”, discute a expansão da atividade canavieira no estado de São Paulo, o maior produtor de cana-de-açúcar do Brasil (IBGE, 2020c). Gonçalves apresenta o Zoneamento Territorial para a Cana-de-açúcar no estado de São Paulo (ZTC) como uma contraproposta ao Zoneamento Agroambiental para o Setor Sucroalcooleiro (ZAA), estabelecido em 2008 por meio de parceria entre a Secretaria de Infraestrutura, Secretaria do Meio Ambiente e Secretaria da Agricultura e Abastecimento do estado de São Paulo. Segundo Gonçalves, o ZAA é um instrumento que legitima a expansão territorial do agronegócio canavieiro.

O texto intitulado “Acaparamiento e Controle de terras: a presença chinesa em terras brasileiras e argentinas”, de autoria de Monalisa Lustosa Nascimento e Alexandre Cesar Cunha Leite possui como objetivo analisar a estrangeirização da terra no Brasil e na Argentina, focando nos investimentos de agentes chineses. Esta escolha de escalas de análises não é por acaso, mas sim porque se configuram como países chave na estrangeirização, o Brasil e a Argentina como principais alvos do processo na América Latina e a China como um dos mais importantes agentes. O artigo é extremamente importante neste momento de aprovação no Senado do Projeto de Lei que flexibiliza a aquisição de imóveis rurais por estrangeiros no Brasil.

No último artigo do número 56, com o título “Organizaciones de la producción familiar y políticas públicas en el marco del desarrollo del capitalismo agrario en Uruguay”, o autor Emiliano Guedes Bica tem como objetivo analisar as características e fatores condicionantes da relação entre políticas públicas e formas de organização da agricultura familiar no marco do capitalismo agrário no Uruguai. Analisar o avanço do agronegócio no Uruguai é necessário, sobretudo em um momento no qual o cultivo de soja se consolida na República Unida de la Soja.

A edição é finalizada com a resenha do livro “A atualidade da reforma agrária na América Latina e Caribe”¹², redigida por Fernanda Aparecida Matheus. O livro em questão compreende uma coletânea organizada por Bernardo Mançano Fernandes, Luís Felipe Rincón e Regina Kretschmer e publicada por meio de uma parceria entre a editora Perseu Abramo e o Conselho Latino-americano de Ciências Sociais (CLACSO) em 2018. O livro é resultado de uma reunião do Grupo de Trabalho “Desarrollo rural, campesinado, disputas territoriales y decolonialidad” do CLACSO, realizada em Asunción/Paraguai, em 2008. O livro traz onze artigos sobre diferentes países, como Brasil, Argentina e Paraguai.

¹² O livro está disponível gratuitamente na página eletrônica do CLACSO. Disponível em: http://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/se/20181119123615/Actualidad_reforma.pdf. Acesso em: 30 dez. 2020.

O número 56 traz contribuições importantes para o debate da questão agrária na América Latina, especialmente em um momento de pandemia e de desmontes nos diferentes setores, especialmente no Brasil, onde o governo está aproveitando das crises econômica, social, política e sanitária para passar a boiada e garantir os interesses daqueles que realmente importam para o Estado.

Desejamos a todas(os) uma excelente leitura e que sejam frutíferos os debates!

Referências

ALENTEJANO, Paulo Roberto Raposo. Reforma agrária, caos urbano, agronegócio e pandemia. **Revista Tamoios**, v. 16, n. 1, p. 32-38, 2020.

BCC. 2 momentos em que chamou COVID-19 de 'gripezinha', o que agora nega. **BBC**, caderno Brasil, publicado em 27 nov. 2020. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-55107536>. Acesso em: 24 dez. 2020.

BRASIL. Lei n. 5.709, de 07 de outubro de 1971. Regula a Aquisição de Imóvel Rural por estrangeiro Residente no País ou Pessoa Jurídica Estrangeira Autorizada a Funcionar no Brasil. **Presidência da República Casa Civil** - Subchefia para assuntos Jurídicos. Brasília, 07 de outubro de 1971.

BRASIL. Projeto de Lei n. 4.059, de 13 de junho de 2012. Regulamenta o art. 190, da Constituição Federal, altera o art. 1º, da Lei n. 4.131, de 03 de setembro de 1962, o art. 1º da Lei nº 5.868, de 12 de dezembro de 1972 e o art. 6º Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996 e dá outras providências. Câmara dos Deputados, Brasília – DF.

BRASIL. Projeto de Lei n. 2.963, 20 de maio de 2019. Regulamenta o art. 190 da Constituição Federal, altera o art.1º da Lei nº. 4.131, de 3 de setembro de 1962, o art. 1º da Lei nº 5.868, de 12 de dezembro de 1972 e o art. 6º da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996 e dá outras providências. **Senado Federal**, Brasília – DF.

BRASIL. Lei n. 13.986, de 07 de abril de 2020. Institui o fundo Garantidor Solidário; altera a Lei n. 5.709, de 7 de outubro de 1971 e dá outras providências. **Presidência da República Casa Civil** - Subchefia para assuntos Jurídicos. Brasília, 07 de abril de 2020.

BRASIL. Em discurso na ONU, Presidente Bolsonaro destaca enfrentamento à Covid-19 e combate ao crime ambiental. **Governo do Brasil**, notícias, publicado em 22 set. 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/noticias/financas-impostos-e-gestao-publica/2020/09/em-discurso-na-onu-presidente-bolsonaro-destaca-enfrentamento-a-covid-19-e-combate-ao-crime-ambiental>. Acesso em: 28 dez. 2020.

BUSCIOLI, Lara D. Estrangeirização da terra e disputas paradigmáticas e territoriais no PA São Judas (MS). **Revista NERA**, ano 21, n.36, p. 133-158, 2017.

BRASIL DE FATO. O que passou na “boiada” de Ricardo Salles durante a pandemia? **Brasil de Fato**, caderno Geral, publicado em 09 jun. 2020. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2020/06/09/o-que-passou-na-boiada-de-ricardo-salles-durante-a-pandemia>. Acesso em: 24 dez. 2020.

CANAL RURAL. Senado aprova venda de terras a estrangeiros em 44 minutos. **Canal Rural**, publicado em 18 dez. 2020. Disponível em: https://blogs.canalrural.com.br/beneditorosa/2020/12/18/senado-aprova-venda-de-terras-a-estrangeiros-em-44-minutos/?fbclid=IwAR1EPpYX-4p94TaTffLOM5VHc-J6ug_Fqfxa1LHozruB1s8ScfZWx0kOSzQ. Acesso em: 28 dez. 2020

CASTRO, Josué de. **Geopolítica da fome**: ensaio sobre os problemas de alimentação e de população do mundo – vol. 01. São Paulo: Editora Brasiliense, 1959.

CASTRO, Josué de. **Geografia da fome**: o dilema brasileiro: pão ou ação. São Paulo: Brasiliense, 1984.

COÇA, Estevan Leopoldo de Freitas. O alimento e a atualidade da Geopolítica. ALVES, Flamarion Dutra; AZEVEDO, Sandra de Castro; COÇA, Estevan Leopoldo de Freitas; VALE, Ana Rute do (Org.). **A dimensão política no espaço**. Conflitos e desigualdades territoriais na sociedade contemporânea. Alfenas: UNIFAL, 2019, p. 261-276.

CONAB. **Boletim da Safra de Grãos**. Brasília: Companhia Nacional de Abastecimento, 2020.

EXAME. Arroz dispara mais de 20% em 2020 e é vendido até por R\$40. **Exame**, caderno Finanças, publicado em 08 set. 2020. Disponível em: <https://exame.com/minhas-financas/preco-do-arroz-dispara-mais-de-20-em-2020-e-chega-a-custar-r-40/>. Acesso em: 23 dez. 2020.

EXAME. PIB do agronegócio do Brasil terá alta recorde em 2020, prevê CNA. **Exame**, caderno Economia, publicado em 01 dez. 2020. Disponível em: <https://exame.com/economia/pib-do-agronegocio-do-brasil-tera-alta-recorde-em-2020-preve-cna/>. Acesso em: 24 dez. 2020.

FAO. **The State of Food Security and Nutrition in the World (SOFI) Report 2020**. Roma: Organização das Nações Unidas Para a Alimentação e Agricultura, 2020.

FELICIANO, Carlos Alberto; ROCHA, Carlos Eduardo Ribeiro. Tocantins no contexto do MATOPIBA: Territorialização do agronegócio e intensificação dos conflitos territoriais. **Revista NERA**, v. 22, n. 47, p. 230-247, dossiê MATOPIBA, 2019.

FERNANDES, Bernardo Mançano; FREDERICO, Samuel; PEREIRA, Lorena Izá. Acumulação pela renda da terra e disputas territoriais na fronteira agrícola brasileira. **Revista NERA**, v. 22, n. 47, p. 173-201, Dossiê MATOPIBA, 2019.

FERNANDES, Bernardo Mançano; CLEPS JR., João; SOBREIRO FILHO, José; LEITE, Acácio Zuniga; SODRÉ, Ronaldo Barros; PEREIRA, Lorena Izá. A questão agrária no governo Bolsonaro: pós-facismo e resistência. **Caderno Prudentino de Geografia**, v. 4, n. 42, p. 333-362, 2020.

FLEXOR, Georges; LEITE, Sérgio Pereira. Mercado de terras, *commodities boom e land grabbing* no Brasil. MALUF, Renato; FLEXOR, Georges (Org.). **Questões agrárias, agrícolas e rurais**: conjunturas e políticas públicas. Rio de Janeiro: E-papers, 2017, p. 20-38.

FOLHA DE S. PAULO. Diretor do Inpe será exonerado após críticas do governo a dados de desmate. **Folha de S. Paulo**, caderno Ambiente, publicado em 02 ago. 2019. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/ambiente/2019/08/diretor-do-inpe-sera-exonerado-apos-criticas-do-governo-a-dados-de-desmate.shtml>. Acesso em: 28 dez. 2020.

FOLHA DE S. PAULO. Apesar de incêndios, governo corta orçamento do Ibama e ICMBio em 2021. **Folha de S. Paulo**, caderno Ambiente, publicado em 13 set. 2020. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/ambiente/2020/09/apesar-de-incendios-governo-corta-orcamento-do-ibama-e-icmbio-em-2021.shtml>. Acesso em: 28 dez. 2020.

FONTES, Virgínia. David Harvey: espoliação ou expropriação? Há “lado de fora” do capital? **Revista Direito e Práxis**, v. 8, n. 3, p. 2199-2211, 2017.

GALEANO, Eduardo. **As veias abertas da América Latina**. São Paulo: L&MP (1971), 2010.

GLOBO RURAL. Compra de terras por estrangeiros vai elevar demanda. **Globo Rural**, caderno Agronegócios. Publicado em: 16 fev. 2017. Disponível em: <https://revistagloborural.globo.com/Noticias/Economia-e-Negocios/noticia/2017/02/compra-de-terra-por-estrangeiros-vai-elevar-demanda.html>. Acesso em: 28 dez. 2020.

G1. Endividamento das famílias bate novo recorde em agosto e inadimplência é maior em 10 anos, aponta CNC. **Portal G1**, caderno Economia, publicado em 03 set. 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2020/09/03/endividamento-das-familias-bate-recorde-em-agosto-e-inadimplencia-e-a-maior-em-10-anos-aponta-cnc.ghtml>. Acesso em: 23 dez. 2020.

HARVEY, David. O ‘novo’ imperialismo: acumulação por espoliação. **Socialist Register**, p. 95-125, 2004.

IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios COVID-19**. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2020a. Disponível em: <https://covid19.ibge.gov.br/pnad-covid/>. Acesso em: 24 dez. 2020.

IBGE. **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)**. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2020b. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9262-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor-amplo-especial.html>. Acesso em: 24 dez. 2020.

IBGE. **Produção Agrícola Municipal (PAM)**. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2020c. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/pam/tabelas>. Acesso em: 24 dez. 2020.

INPE. **Programa Queimadas**. São José dos Campos: Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, 2020. Disponível em: <http://queimadas.dgi.inpe.br/queimadas/portal-static/situacao-atual/>. Acesso em: 28 dez. 2020.

ISTOÉ. Canal Rural acusa ministra da agricultura de ter recebido mais de 1 mil hectares de forma ilegal. **Istoé**, caderno Brasil, publicado em 29 mai. 2015. Disponível em: https://istoe.com.br/420625_CANAL+RURAL+ACUSA+MINISTRA+DA+AGRICULTURA+DE+TER+RECEBIDO+MAIS+DE+1+MIL+HECTARES+DE+FORMA+ILEGAL/. Acesso em: 28 dez. 2020

KLUCK, Erick Gabriel Jones. Terra e floresta em foco: percursos recentes da regularização da terra e anistia a crimes ambientais. **Revista da ANPEGE**, v. 16, n. 29, p. 681-711, 2020

MARX, Karl. **O Capital**: crítica da economia política – livro I. São Paulo: Boitempo, 2013.

McMICHAEL, Philip. **Regimes alimentares e questões agrárias**. São Paulo: Editora UNESP, 2016.

MENDONÇA, Maria Luisa. **Economia política do agronegócio**. São Paulo: Annablume, 2018.

MOREIRA, Ruy. **Mudar para manter exatamente igual**. Dos ciclos espaciais de acumulação . O espaço total. A formação do espaço agrário. Rio de Janeiro: Consequência, 2018.

ORIGUÉLA, Camila Ferracini; COÇA, Estevan Leopoldo de Freitas; PEREIRA, Lorena Izá. Da centralidade da questão agrária à atualidade da luta pela terra e reforma agrária no Brasil. **Revista NERA**, v. 23, n. 55, p. 09-20, set.-dez., 2020.

PEREIRA, Lorena Izá. A estrangeirização da terra é a solução para a crise alimentar? As narrativas de agentes estrangeiros para justificar a apropriação de terras no exterior. **Revista Geografia em Atos** (GeoAtos online), v. 4, n. 19, p. 63-82, set-dez/2020.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. **A reinvenção dos territórios na América Latina / Abya Yala**. Ciudad de México: Universidad Nacional Autónoma de México, 2012.

PRADO JR., Caio. **História econômica do Brasil**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1969.

REPÓRTER BRASIL. Fogo no Pantanal mato-grossense começou em fazendas de pecuaristas que fornecem para gigantes do agronegócio. **Repórter Brasil**, publicado em 22 set. 2020. Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/2020/09/fogo-no-pantanal-mato-grossense-comecou-em-fazendas-de-pecuaristas-que-fornecem-para-gigantes-do-agronegocio/>. Acesso em: 28 dez. 2020.

SASSEN, Saskia. **Expulsões** - Brutalidade e complexidade na economia global. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz & Terra, 2016.

SAUER, Sérgio. **Terra e modernidade** - a reinvenção do campo brasileiro. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

SAUER, Sérgio; LEITE, Acácio Zuniga; TUBINO, Nilton Luís Godoy. Agenda política da terra no governo Bolsonaro. **Revista da ANPEGE**, v. 16, n. 29, p. 258-318, 2020.

SOYER, Gabriel; BARBOSA JR., Ricardo. O extrativismo agrário do governo Bolsonaro a partir das relações Estado-sociedade. **Revista da ANPEGE**, v. 16, n. 29, p. 522-554, 2020.

SVAMPA, Maristella. Consenso de los commodities y lenguajes de valoración en América Latina. **Nueva Sociedad**, n. 244, p. 30-46, 2013.

VALOR ECONÔMICO. Estrangeiro vai ter limite para comprar terras. **Jornal Valor Econômico**, caderno de Política, página A6, publicado em 14 dez. 2015.

Sobre os autores

Lorena Izá Pereira – Graduação em Geografia pela Universidade Estadual Paulista (UNESP), campus de Presidente Prudente. Doutorado em Geografia pela Universidade Estadual Paulista (UNESP), campus de Presidente Prudente. Pós-doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Presidenta

da Associação dos Geógrafos Brasileiros (AGB) (biênio 2020/2022). **OrcID** – <https://orcid.org/0000-0002-2352-1760>

Estevan Leopoldo de Freitas Coca – Graduação em Geografia pela Universidade Estadual Paulista (UNESP), campus de Presidente Prudente. Mestrado em Geografia pela Universidade Estadual Paulista (UNESP), campus de Presidente Prudente. Doutorado em Geografia pela Universidade Estadual Paulista (UNESP), campus de Presidente Prudente. Atualmente é professor na Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL/MG). <https://orcid.org/0000-0001-9424-9699>

Camila Ferracini Origuéla – Graduação em Geografia pela Universidade Estadual Paulista (UNESP), campus de Presidente Prudente. Mestrado em Geografia pela Universidade Estadual Paulista (UNESP), campus de Presidente Prudente. Doutorado em Geografia pela Universidade Estadual Paulista (UNESP), campus de Presidente Prudente. Atualmente é pesquisadora colaboradora do Instituto de Políticas Públicas e Relações Internacionais (IPPRI/UNESP). **OrcID** – <https://orcid.org/0000-0002-1509-3604>

Como citar este artigo

PEREIRA, Lorena Izá; COCA, Estevan Leopoldo de Freitas; ORIGUÉLA, Camila Ferracini. O “passar a boiada” na questão agrária brasileira em tempos de pandemia. **Revista NERA**, v. 24, n. 56, p. 08-23, jan.-abr., 2021.